PORTARIA Nº 544, DE 30 DE JULHO DE 2026.

Súmula: Concede Abono de Permanência.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 105 da Lei Municipal 2809/2015, que dispõe do RPPS Regime Próprio de Previdência Social;

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional nº. 047/2005;

CONSIDERANDO o Processo Digital nº. 12849/2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **MARTA APARECIDA DA COSTA SOUZA**, matrícula **15661**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Atendente de Berçário, o mesmo valor de sua Contribuição Previdenciária mensal referente ao Abono de Permanência, retroativo ao dia 21 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Assinado por:
Juliana Cruzatti Vicente
04/08/2026 - 11:59
MYLCIE1YRCQHL3CNE06HBG

JULIANA CRUZATTI VICENTE
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Assinado por:
Evely Aparecida Candido Zeferino
04/08/2026 - 15:43
98STY2PRTRS04HMXVB7TNQ

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

SAV/DGP

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=ddccb326-b247-4c75-b246-afbcce4fb568